

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmcxc@mgconecta.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 684 DE 27 DE JUNHO DE 2005.

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo único: O crédito especial mencionado nesse artigo será utilizado para atender a Resolução SES de nº 661 de 22 de março de 2005, destinado a Ações de Atenção Primária à Saúde em casa.

Artigo 2º. Servirá de recursos para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º. Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à adaptação do orçamento vigente com inclusão de dotação, na seguinte ordem:

Unidade	02.207.002	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1002	Ações em Serviço de Saúde Domiciliar
Atividade	2.103	Manutenção Ativid do Prog Saúde em Casa SES
Dotação	3.3.90.30.00	Material de consumo R\$ 6.000,00

Unidade	02.207.002	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1002	Ações em Serviços de Saúde Domiciliar
Projeto	1.108	Manutenção do Programa Saúde em Casa SES
Dotação	4.4.90.52.02	Equip Mat. Permanen Domínio Patrimonial R\$6.000,00

Artigo 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a atividade objeto desta Lei, no Plano Plurianual para o período de 2002/2005, instituído pela Lei Municipal nº 592 de 07 de dezembro de 2001 e na Lei nº 654 de 18 de junho de 2004, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2005.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 27 de junho de 2005.



José Guilherme Jaques
Prefeito Municipal